



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-01198-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000883/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio nº **000883/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - HOSPITAL PADRE ALBINO**, tendo por objeto a prorrogação da vigência até **30/06/2024** e o repasse de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - HOSPITAL PADRE ALBINO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.074.851/0008-19, representada neste ato por seu **Presidente, REGINALDO DONIZETI LOPES, RG. n.º 181997757, CPF n.º 095.938.058-26**, com sede a RUA BELÉM, 519, centro, na cidade de Catanduva, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em **20/06/2022** foi celebrado o Convênio nº **000883/2022** tendo por objeto **Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço**;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº **000883/2022**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até **30/06/2024** do Convênio nº **000883/2022** e o repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, perfazendo o montante de **R\$ 8.136.269,88 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: **090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**

Programa de Trabalho: **10.302.0930.6213.0000**

Grupo de despesa: **335043**

Fonte de recursos: **Fundo Estadual de Saúde**

PARÁGRAFO ÚNICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 8057-8 – Conta Corrente nº. 128-7.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 13 de julho de 2023

REGINALDO DONIZETI LOPES
Representante Entidade Parceira
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO CNPJ-47.074.851/0001-42

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

TESTEMUNHA(S):

GUILHERME PINTO CAMARGO - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 06/07/2023 às 16:57:11
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 07/07/2023 às 16:55:48
Assinado com senha por: REGINALDO DONIZETI LOPES - 06/07/2023 às 15:18:59
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 13/07/2023 às 17:09:28
Documento N°: 2063122A2442616 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2063122A2442616>



SESTER2023000094DM